

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Carolina Weissheimer

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, o Sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento do Pregão Presencial nº

35/2023 celebrado com a pessoa jurídica ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.740.810/0001-51, com sede na Rua Pernambuco, nº 1386, Centro, Capanema/PR, doravante denominado(a) CONTRATADO, representado(a) neste ato pelo Sr.(a) Eraclides Eraldo Dahmer, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 553.940.789-04, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

a) Fica designado o sr. Fernando Skreypezak, como Fiscal da Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 13 dias de agosto de 2025

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, o Sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento do Pregão Eletrônico nº 65/2022 celebrado com a pessoa jurídica GENTE SEGURADORA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO, representado(a) neste ato pelo Sr.(a) Marcelo Wais, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 632.005.380-15, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

a) Fica designado o sr. Fernando Skreypezak, como Fiscal da Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 13 dias de agosto de 2025

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, o Sr. NEIVOR



KESSLER, firma o presente apostilamento do Pregão Presencial nº 35/2023 celebrado com a pessoa jurídica JCB OUTDOORS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.499.669/0001-45, com sede na Av. Mexico, nº 1031, Centro, Dois Vizinhos/PR, doravante denominado(a) CONTRATADO, representado(a) neste ato pelo Sr.(a) Cleudir Bachi, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 575.022.429-53, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

a) Fica designado o sr. Fernando Skreypezak, como Fiscal da Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 13 dias de agosto de 2025

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9007 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2025, objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, MODELO SUV, 5 (CINCO) PORTAS, ZERO-QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA	1	VEÍCULO TIPO SUV ZERO QUILOMETRO ANO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR, 5 (cinco) portas. Modelo de referências, que sejam igual ou superior: Toyota Cross XRE e/ou TAOS Comfort-line/Highline 250 TSI Volkswagem.	TOYOTA CROSS	1,00	202.527,94

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 32/2025 é de R\$ 202.527,94 (Duzentos e Dois Mil, Quinhentos e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono
treze dias de agosto de 2025

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2025

Pregão Eletrônico Nº 32/2025

Data da Assinatura: 13/08/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, MODELO SUV, 5 (CINCO) PORTAS, ZERO-QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR.

Valor total: R\$202.527,94 (Duzentos e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Secretário Municipal da Fazenda Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para audiência pública referente à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026, conforme determina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165 e demais legislações aplicáveis.

A audiência pública será realizada no dia 25 de agosto de 2025, às 17h30, na Câmara de Vereadores de Capanema, localizada na Rua Padre Cirilo, 1270 – Capanema - PR, 85760-000.

Dessa forma, convidamos todos os cidadãos, representantes de entidades públicas e privadas, associações e demais interessados a comparecerem à audiência e contribuir com suas sugestões e observações.

A participação popular é essencial para a construção de um planejamento que atenda às necessidades do município.

Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria Municipal da Fazenda Pública pelo e-mail financas@capanema.pr.gov.br.

Município de Capanema, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

Alexandro Noll

Secretário Municipal da Fazenda Pública

Decreto 7.677/2025



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br